

**Chamada
para publicação
de livros digitais**

EDITAL 2025

EM FLUXO CONTÍNUO E-BOOKS



70
1954-2024
UFPB

**UNIVERSIDADE
FEDERAL
DA PARAÍBA**

EDITAL Nº 01/2025

A Editora Universitária da Universidade Federal da Paraíba (Editora UFPB) torna pública a presente chamada para submissão de originais, em regime de fluxo contínuo, destinados à publicação de livros digitais (e-books).

1	NATUREZA	3
2	OBJETIVO	4
3	PÚBLICO-ALVO	5
4	DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA SUBMISSÃO	6
5	CRONOGRAMA	13
6	SUBMISSÃO	14
7	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	19
8	RESPONSABILIDADES DO(S) PROPONENTE(S)	22
9	DIAGRAMAÇÃO	24
10	PUBLICAÇÃO	26
11	DISPOSIÇÕES FINAIS	27

1 NATUREZA

A Editora UFPB, por meio deste Edital, estabelece as diretrizes para a submissão e seleção de originais destinados à publicação de livros digitais (e-books), em regime de fluxo contínuo. Esta chamada visa fomentar a divulgação da produção científica, literária, artística e didático-pedagógica da comunidade acadêmica da UFPB, contemplando obras de autoria individual, coautoria ou coletâneas.

As propostas submetidas serão avaliadas pela Comissão Técnica da Editora UFPB e pelo seu Conselho Editorial, com o objetivo de assegurar a qualidade, a relevância e a adequação das publicações às diretrizes editoriais institucionais. Quando

necessário, poderão ser convocados pareceristas *ad hoc*, especialistas nas áreas temáticas das submissões, para subsidiar o processo de avaliação.

2

2 OBJETIVO

Este Edital tem como objetivos:

- » Promover a publicação de obras científicas, literárias, artísticas e didático-pedagógicas produzidas no âmbito da Universidade Federal da Paraíba;
- » Apoiar a divulgação de pesquisas desenvolvidas em programas de mestrado e doutorado da UFPB, incentivando sua transformação em livros acessíveis à comunidade acadêmica e à sociedade;
- » Estimular a produção de materiais didáticos que contribuam com atividades de ensino e aprendizagem;
- » Valorizar e disseminar obras de cunho artístico-cultural, abrangendo diferentes linguagens e expressões (literatura, artes visuais, teatro, música, entre outras);
- » Contribuir para o fortalecimento da produção bibliográfica institucional e dos grupos de pesquisa vinculados à UFPB.

3 PÚBLICO-ALVO

3.1 Poderão submeter propostas a esta chamada docentes, discentes e servidores técnico-administrativos da Universidade Federal da Paraíba;

3.1.1 No caso de discentes e servidores técnico-administrativos, é necessário que sejam egressos de programas de pós-graduação ou estejam vinculados a grupos de pesquisa ativos na UFPB, devidamente registrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq e/ou reconhecidos institucionalmente.

4 DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA SUBMISSÃO

4.1 As propostas deverão ser apresentadas em formato de livro, com texto finalizado e estruturado de acordo com os critérios editoriais descritos ao longo deste Edital, observando-se as exigências específicas para obras de autoria individual, coletâneas, dissertações ou teses adaptadas, bem como para obras de natureza técnica, didática, artística ou literária.

4.2 Todos os originais devem respeitar os critérios editoriais estabelecidos neste Edital. Não serão aceitos textos submetidos sob a forma de relatórios de pesquisa, monografias, teses, dissertações ou quaisquer outros materiais que não estejam devidamente

adequados à estrutura, à linguagem e ao formato exigidos para publicações em livro.

4.3 Nos casos de coletâneas, o(s) organizador(es) deverá(ão) ser autor(es) de, no mínimo, um dos capítulos da obra. A apresentação da coletânea deverá explicitar de forma clara o eixo norteador da publicação, evidenciando a proposta geral do livro e assegurando a coesão temática, teórica e/ou metodológica entre os capítulos.

4.3.1 Cada capítulo poderá contar com até quatro coautores, brasileiros ou estrangeiros, sob a responsabilidade do(s) organizador(es).



4.4 As propostas derivadas de dissertações ou teses deverão ser previamente adaptadas ao formato de livro, levando em consideração o público específico ao qual se destinam. Tais adaptações são indispensáveis, sobretudo no que se refere à estrutura e à linguagem da obra.

4.4.1 O texto final não poderá ser idêntico à versão depositada em repositórios institucionais, como a Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD). A adaptação deverá contemplar modificações que tornem o conteúdo mais fluido, acessível e editorialmente adequado, sem prejuízo ao rigor acadêmico.

4.4.2 O(a) autor(a) deverá incluir obrigatoriamente o(a) orientador(a) da dissertação ou tese como coautor(a) da obra, em reconhecimento à orientação científica prestada no desenvolvimento da pesquisa. Situações excepcionais deverão ser justificadas por escrito no momento da submissão, e estarão sujeitas à análise da Comissão Técnica da Editora UFPB.

4.4.3 Obrigatoriamente, a adaptação deverá incluir, mas não se limitar a:

- a.** Supressão de elementos formais do texto acadêmico, como folha de aprovação, membros da banca, menção à defesa ou dados institucionais obrigatórios;



- b.** Reorganização da estrutura textual, com ajustes no título, introdução e conclusão;
- c.** Atualização de dados e referências, quando necessário;
- d.** Redução ou reformulação de anexos e apêndices que não contribuam diretamente para a narrativa da obra;
- e.** Exclusão de expressões que remetam ao caráter acadêmico do texto, tais como “esta tese tem como objetivo...”, “a presente dissertação...”, “a conclusão deste trabalho”, entre outras.

4.4.4 O(a) autor(a) poderá reorganizar livremente os capítulos, com títulos próprios, sem obrigação de seguir a divisão original da tese ou dissertação. Os textos introdutórios e conclusivos devem apresentar o objetivo, a importância e o escopo da obra, com linguagem fluida e dirigida ao público leitor da área.

4.4.5 Recomenda-se a adoção de uma linguagem clara, objetiva e direta, evitando-se trechos excessivamente técnicos ou acadêmicos. Priorize frases curtas e bem estruturadas, com sujeito, verbo e predicado. As etapas formais do trabalho (problema,



hipótese, metodologia) devem ser diluídas ao longo do texto, quando mantidas.

4.4.6 As chamadas de referências deverão ser inseridas no corpo do texto utilizando o sistema escolhido pelo autor (ABNT, Vancouver ou APA). As notas de rodapé devem ser restritas a informações complementares. As referências bibliográficas devem ser apresentadas ao final, normalizadas segundo a norma adotada pelo autor, vigente no ato da submissão (ver item 6.4.1).

4.4.7 O(a) proponente deverá declarar, no momento da submissão, que a obra é derivada de dissertação ou tese defendida e aprovada, informando o nome do programa de pós-graduação, o ano de defesa e a instituição de origem (Anexo 1).

4.4.8 O autor deverá avaliar criticamente a necessidade de manter figuras, gráficos, quadros ou ilustrações, priorizando aqueles que realmente contribuam para a compreensão e o valor da obra.

4.5 As propostas classificadas como obras de natureza **técnica, didática, artística ou literária** deverão estar organi-



zadas em formato de livro e atender aos critérios editoriais da Editora UFPB. Embora respeitem a linguagem e a especificidade de cada área, as obras devem apresentar clareza conceitual, estrutura coerente e fundamentação teórica, metodológica ou estética compatível com publicações universitárias.

4.5.1 Serão aceitas obras que se enquadrem nas seguintes características:

a. Obras técnicas: voltadas à aplicação prática de conhecimentos em áreas específicas, como saúde, tecnologia, gestão, educa-

ção, entre outras. Devem apresentar conteúdo sistematizado, com fundamentação normativa ou científica e aplicabilidade comprovada.

b. Obras didáticas: desenvolvidas com o propósito de apoiar o ensino e a aprendizagem no ensino superior, no ensino técnico das escolas vinculadas à UFPB, na formação profissional ou em ações de extensão universitária. Devem conter conteúdos organizados pedagogicamente, com objetivos claros, atividades aplicadas, linguagem acessível e referências atualizadas.



c. Obras artísticas: resultantes de práticas e reflexões no campo das artes, abrangendo linguagens como teatro, música, dança, artes visuais, audiovisual ou expressões interdisciplinares. Devem ser acompanhadas de elementos críticos ou descritivos que contextualizem o processo criativo e sua relevância estética ou cultural.

d. Obras literárias: compreendem produções autorais nos gêneros poesia, conto, crônica, romance, ensaio, literatura infantojuvenil, entre outros. Devem apresentar qualidade estética e coesão narrativa, sendo recomendável

o acompanhamento de introdução ou posfácio que situe a obra em seu contexto cultural ou literário.

4.6 Todas as propostas deverão demonstrar unidade estrutural, relevância temática e adequação ao perfil editorial da Editora da UFPB.

4.7 Quando aplicável, deverá(ão) ser mencionados os projetos institucionais, grupos de pesquisa, eventos acadêmicos ou outras iniciativas que tenham dado origem à obra.

4.8 Nos casos específicos, exigidos por lei, é de responsabilidade do(s) propo-



nentes(s) fazer constar da publicação o parecer do Comitê de Ética da UFPB.

4.9 As propostas aprovadas neste Edital serão integralmente financiadas pela Editora UFPB, que se responsabilizará pelos serviços editoriais necessários à produção e publicação do livro em formato digital (e-book). Não haverá impressão física da obra.

4.10 Não serão aceitas obras inacabadas, incompletas ou faltando partes.

4.11 As obras submetidas não podem conter conteúdos que:

- a.** contrariem dispositivos constitucionais vigentes;
- b.** configurem crime, contravenção penal ou incitação à sua prática;
- c.** ofendam a liberdade religiosa ou de crença;
- d.** promovam ideias racistas ou discriminatórias de qualquer natureza;
- e.** violem a legislação nacional ou princípios éticos;
- f.** se caracterizem como plágio ou falsificação.

5 CRONOGRAMA

Etapas	Prazo
Publicação do Edital	18 de julho de 2025
Impugnação do Edital	De 18 a 23 de julho de 2025
Submissão das propostas	A partir de 24 de julho de 2025, em fluxo contínuo.
Homologação da submissão	até 10 (dez) dias úteis contados a partir da data de recebimento da proposta, prorrogável por igual período mediante justificativa.
Análise e emissão de parecer pelo Conselho Editorial	até 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data de homologação da submissão, prorrogável por igual período em casos devidamente justificados.
Interposição de recurso	até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da divulgação do resultado da análise editorial.
Entrega da obra pela Editora UFPB	até 90 (noventa) dias corridos contados a partir da emissão de parecer favorável pelo Conselho Editorial, desde que os(as) proponentes tenham atendido integralmente às solicitações da Editora UFPB no prazo estabelecido.

6 SUBMISSÃO

6.1 A submissão deverá ser realizada exclusivamente por meio do Sistema de Gerenciamento de Livros *Open Monograph Press* (OMP), acessível pelo site da Editora UFPB: editora.ufpb.br

6.2 Os(as) proponentes deverão anexar duas versões do texto:

a. Versão anônima: sem qualquer identificação de autoria, filiação institucional ou menção a projetos ou eventos que possam revelar a identidade do(a) autor(a). Autocitações devem ser substituídas por “XXX” tanto no corpo do texto quanto nas referências.

Nome do arquivo: TEXTO_ ANONIMO_TITULO.docx

b. Versão identificada: deve conter todos os dados do(a) autor(a), incluindo nome completo, minicurrículo (até 150 palavras), vínculo institucional (quando houver) e eventuais agradecimentos, além das referências completas com autocitações, quando aplicável.

Nome do arquivo: TEXTO_ IDENTIFICADO_TITULO.docx

6.3 A versão final da obra deverá ser entregue em sua forma completa, organizada com os seguintes **elementos editoriais**, respeitando a natureza e o gênero do livro:

- » **Folha de rosto** (obrigatória);
- » **Dedicatória** (opcional);

- » **Agradecimentos** (opcional);
 - » **Epígrafe** (opcional);
 - » **Apresentação e/ou prefácio** (obrigatório ao menos um);
 - » **Sumário** (obrigatório);
 - » **Corpo do texto**, estruturado de acordo com a proposta do livro;
 - » **Referências** (obrigatórias para obras científicas, técnicas e didáticas; opcionais para obras literárias ou artísticas, a depender da abordagem);
 - » **Glossário** (opcional, quando necessário à compreensão do conteúdo);
 - » **Posfácio** (opcional);
 - » **Imagens, ilustrações, gráficos ou quadros** (opcionais);
 - » **Anexos ou apêndices** (opcionais, se contribuírem para o entendimento da obra).
- 6.4** A proposta de publicação deverá ser submetida em arquivo editável, obrigatoriamente no formato **.doc** ou **.docx** (Microsoft Word), com as seguintes configurações:
- » Tamanho de página: **A5** (15 cm x 21 cm);
 - » Margens: **superior e esquerda de 3 cm, inferior e direita de 2 cm**;
 - » Fonte: **Times New Roman**, tamanho **12**;

- » Espaçamento: **1,5 entre linhas**;
- » Alinhamento: justificado;
- » Numeração de páginas: no rodapé, a partir da introdução (elementos pré-textuais não devem ser numerados visivelmente).

6.4.1 A obra deverá estar estruturada segundo **um único sistema de normalização técnica**, a ser escolhido pelo(a) autor(a) ou organizador(a), dentre os reconhecidos no meio acadêmico e editorial, como **ABNT**, **APA** ou **Vancouver**, conforme a natureza do conteúdo.

6.4.2 A uniformidade na aplicação das normas escolhidas será critério de avaliação.

6.5 A proposta de publicação deve ter, no mínimo, 100 páginas e, no máximo, 400 páginas. O manuscrito submetido deve estar com a revisão linguística e ortográfica concluída, sendo a correção do texto de inteira responsabilidade do autor, conforme declaração prevista no Anexo 2.

6.6 Em caso de propostas que incluam imagens (ilustrações, fotografias, tabelas, quadros, gráficos, infográficos

ou similares), os(as) proponentes deverão enviá-las separadamente, caso a proposta seja aprovada em formato vetorial ou com resolução mínima de 300 DPI, além de inseri-las no corpo do texto com título, numeração sequencial, fonte e/ou autoria. O uso de imagens protegidas por direitos autorais requer envio de autorização específica para publicação. As tabelas e/ou quadros, caso ocupem páginas sucessivas, deverão estar devidamente quebradas e iniciadas pelo cabeçalho correspondente, ocupando isoladamente cada página da obra.

6.7 No ato da submissão, os(as) proponentes deverão anexar um único arquivo em formato PDF, contendo, na ordem abaixo (*link para download*):

- a.** Declaração de obra derivada de dissertação ou tese (Anexo 1), caso se aplique;
- b.** Declaração de revisão linguística e ortográfica do manuscrito (Anexo 2);
- c.** Declaração de aceite das normas de submissão (Anexo 3);

- d. Termo de responsabilidade quanto ao uso de imagens, textos, voz e depoimentos (Anexo 4), quando aplicável;
- e. Declaração de cessão de direitos de uso de texto autoral em obra coletiva (Anexo 5), quando for o caso.

7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 7.1** A homologação das propostas submetidas compreende o período para a Editora UFPB verificar se o texto submetido atende às regras do Edital e conferir a documentação.
- 7.2** A homologação da submissão não garante a publicação da proposta pela Editora UFPB. Cada obra será submetida à avaliação da Comissão Técnica da Editora e do seu Conselho Editorial, que deliberarão sobre sua aprovação com base nos critérios estabelecidos neste Edital.
- 7.3** A Comissão Técnica da Editora UFPB deverá proceder à avaliação das propostas submetidas, que obedecerá às seguintes etapas de caráter eliminatório:
- a.** Enquadramento e homologação: análise preliminar dos documentos incluídos no ato de submissão no OMP, em que se avaliará a adequação às exigências deste Edital. Caso falte alguma informação ou documento, a proposta será eliminada;
 - b.** Análise pelo Conselho Editorial: As propostas selecionadas e aprovadas pela Comissão Técnica serão enviadas ao Conselho Editorial da Editora UFPB, que tomará a decisão final quanto à publicação;
 - b.1)** A decisão do Conselho Editorial poderá ser pela aprovação, aprovação condicional – quando são



necessárias adequações e reapresentação das obras – ou reprovação da proposta;

b.2) Em caso de aprovação condicional, o proponente terá um prazo de 30 dias para apresentar a versão final da proposta, adaptada às recomendações do Conselho Editorial.

7.4 A avaliação das propostas pela Comissão Técnica da Editora UFPB tomará como base os seguintes critérios:

7.4.1 Relevância da obra: Contribuição para a área de conhecimento; atualidade e pertinência do tema; clareza na proposição, desenvolvimento e exposição do conteúdo; consistência teórica; precisão conceitual e terminológica; uso de bibliografia atualizada e pertinente.

7.4.2 Inovação e originalidade: Abordagem inovadora do tema; adoção de métodos originais; contribuição inédita para o campo de estudo ou prática profissional.

7.4.3 Potencial de impacto: Aplicabilidade acadêmica ou social; possibilidade de uso em contextos de ensino,



pesquisa, extensão ou formação;
perspectiva de circulação nacional
ou internacional.

7.5 A Editora UFPB poderá, com base em parecer da Comissão Técnica, recusar a proposta que não atender às recomendações, excluindo-a definitivamente do processo.

7.6 Todo o processo de avaliação e classificação poderá ser acompanhado pelos autores, de forma pública, pelo Sistema de Gerenciamento de Livros *Open Monograph Press* (OMP).

8 RESPONSABILIDADES DO(S) PROPONENTE(S)

8.1 Quando da homologação final do resultado da proposta de publicação pela Editora UFPB, o(a) autor(a) se compromete a:

- a.** Fornecer todas as informações e elementos necessários para a elaboração e publicação da obra;
- b.** Acompanhar todas as etapas de avaliação dos originais e do processo de editoração da obra;
- c.** Cumprir os prazos estabelecidos e atender às solicitações da Editora UFPB;

d. Assinar o contrato de cessão de direitos autorais, de forma presencial na Editora ou via sistema eletrônico institucional, para formalizar o início do processo de edição da obra.

8.2 O(a) autor(a) é responsável pela originalidade do conteúdo da proposta. Caso se identifiquem, em qualquer etapa do processo seletivo ou de editoração, informações inverídicas ou transcrições indevidas de textos de terceiros que configurem plágio, total ou parcial, a proposta será automaticamente excluída.

8.3 É de responsabilidade do autor garantir que o manuscrito submetido tenha passado por revisão linguística e ortográfica prévia, encontrando-se em sua versão final e adequada para avaliação.

9 DIAGRAMAÇÃO

9.1 Após aprovação da proposta pelo Conselho Editorial da Editora UFPB, ela seguirá para diagramação, conforme a **ordem cronológica** de submissão e aprovação.

9.2 A Editora UFPB será responsável por todo o processo de produção do e-book, incluindo a diagramação do miolo e da capa, aprovação das artes, solicitação da ficha catalográfica, obtenção do ISBN, finalização do arquivo e sua disponibilização no site institucional da Editora Universitária. Ressalta-se que todo o trabalho técnico será realizado pela equipe própria da Editora UFPB, não gerando quais-

quer custos adicionais ou despesas públicas. As decisões finais relativas ao processo editorial cabem exclusivamente à Editora Universitária.

9.3 Durante a produção da obra, poderá haver contato com o(a) autor(a) para esclarecimentos sobre o conteúdo.

9.4 Após contato da Editora com o(a) autor(a), este(a) deverá realizar duas etapas de revisão da obra, respeitando os seguintes prazos:

- a.** Primeira etapa: até 15 (quinze) dias corridos para envio das correções;

b. Segunda etapa: até 10 (dez) dias corridos para envio final.

9.4.1 É essencial que o(a) autor(a) mantenha atenção ao e-mail cadastrado, que será utilizado para todos os contatos.

10

10 PUBLICAÇÃO

- 10.1** A publicação dos textos será realizada em formato de e-book, de forma gratuita, no site da Editora UFPB – **editora.ufpb.br** – sem custos para os(as) autores(as).

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1** Este Edital será publicado no site da Editora UFPB e no Boletim de Serviço da UFPB.
- 11.2** A submissão de propostas implica na plena concordância, por parte do(a) autor(a), com todos os termos deste Edital, sem ressalvas.
- 11.3** Dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail: atendimento@editora.ufpb.br
- 11.4** Fazem parte deste Edital os seguintes anexos: ([link para download](#))
- » **ANEXO 1** – Declaração de obra derivada de dissertação ou tese;
 - » **ANEXO 2** – Declaração de revisão linguística e ortográfica do manuscrito;
 - » **ANEXO 3** – Declaração de aceite das normas de submissão;
 - » **ANEXO 4** – Termo de responsabilidade quanto ao uso de imagens, textos, voz e depoimentos;
 - » **ANEXO 5** – Declaração de direitos de uso de texto autoral em obra coletiva.
- 11.5** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial da Editora UFPB.

11.6 Ao submeter seu texto original para avaliação e eventual publicação, os autores declaram estar cientes e concordam que, em caso de aprovação, o material poderá ser utilizado, total ou parcialmente, pela Editora UFPB para fins de divulgação institucional, científica e promocional, em quaisquer meios e suportes, sempre com a devida citação de autoria. Esta autorização é concedida a título gratuito, por prazo indeterminado, sendo vedado qualquer uso que desvirtue o caráter da obra.

11.7 A depender do quantitativo de submissões recebidas, os prazos estabelecidos no cronograma deste Edital poderão ser alterados. Caso haja necessidade de alteração, os(as) proponentes serão comunicados(as) por e-mail, utilizando os dados informados no momento da submissão.

11.8 A Editora UFPB se reserva o direito de suspender as submissões a este Edital, a qualquer momento, conforme sua capacidade técnica e editorial, para priorizar a demanda já em andamento.

- 11.9** Este Edital poderá ser cancelado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por decisão unilateral da Editora UFPB, por exigência legal, normativa ou por motivo de interesse público, sem que isso gere direito a indenização ou a qualquer tipo de reivindicação por parte dos(as) proponentes.

João Pessoa, 18 de julho de 2025

Geysa Flávia Câmara de Lima
Diretora da Editora UFPB



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DA PARAÍBA

Universidade Federal da Paraíba

Cidade Universitária - João Pessoa - PB - Brasil
CEP - 58059-900 Fone: +55 (083) 3216-7200

Reitora

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS

Vice-Reitora

MÔNICA NÓBREGA



Editora UFPB

Cidade Universitária, Campus I - Prédio da Editora Universitária, s/n
João Pessoa - PB CEP 58.051-970
Site: www.editora.ufpb.br
Instagram: @editoraufpb
E-mail: atendimento@editora.ufpb.br
Fone: (83) 3216.7147

Geysa Flávia Câmara de Lima Nascimento

Diretora Geral da Editora UFPB

Aline dos Santos Deiró

Vice-diretora da Editora UFPB

Rildo Coelho

Coordenador de Design Editorial

Equipe de Projeto Gráfico e Diagramação

MICHELE HOLANDA

MÔNICA CÂMARA

Edição de textos

ALEX DE SOUZA

CASSANDRA CAMPOS

Revisão

GREGÓRIO PEREIRA DE VASCONCELOS



